



DECRETO Nº 290,
DE 03 DE JULHO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2020, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDUARDO CORRÊA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 2.286 de 17 de dezembro de 2019, nos termos do inciso I, art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
020222	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
.0098	GERENCIAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.122.0098.2.195	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
(0122) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
020842	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
.0082	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0082.2.181	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE	
(0504) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		40.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei



Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial de dotações orçamentárias já existentes no orçamento.

(-)		ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.01		PODER LEGISLATIVO	
0101		CAMARA MUNICIPAL	
010101		CAMARA MUNICIPAL	
	.0093	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0093.2.192		MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	
(0001) 3.1.90.11.00	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			40.000,00

Art. 3º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracáí – SP, 03 de julho de 2020.

EDUARDO CORREA SOTANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÍ
Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no Diário Oficial Eletrônico no site <http://www.maracai.sp.gov.br/> na data supra.

WESLEY DE OLIVEIRA PASSOS
Assessor de Gabinete,
nomeado através da Portaria 257/2019.